



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25 maio 2021
Jornal AMP
Página 271
Edição 2270
Wathyl Lavin
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4455/21

Data 20/05/2021

Súmula. Concede Gratificação de Função (GF) a servidor efetivo e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2063/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de Função (GF) ao Servidor efetivo, Senhor **Ednilson Gianini**, portador da CI/RG nº 4.395.882-8 SSP PR e do CPF nº 620.047.789-20, matrícula 630-0/1, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributo, num percentual de 30 % (trinta por cento) sobre os vencimentos do cargo que ocupa, por estar respondendo pela Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 20 de maio de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal